
PARECER DO CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO: Nº: Nº 9/2021-00022-SRP/PMMR

Finalidade: Solicitação de análise e parecer técnico quanto à assinatura de um novo contrato com o saldo de ata nº 20210270 decorrente do Processo Licitatório Nº 9/2021-00022-SRP/PMMR, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS .

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica, para manifestação, solicitando análise e parecer desta controladoria municipal sobre a CONVOCAÇÃO de uma das empresas vencedoras do processo licitatório Nº 9/2021-00022-SRP/PMMR, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .

Para celebração de um novo contrato remanescente da Ata nº 20210270.

- Consta no ato do processo o memorando 063/2022-SEMADS/PMMR assinado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. José Marcos da Silva, decreto 03/2021 solicitando novos contratos.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei nº. 10.520/2002.

DA PRELIMINAR:

- Consta o novo contrato de Nº 20220151/PMMR no valor de R\$ 3.025,00 (três mil, vinte cinco reais) Empresa: BOM BONS DESCARTAVEIS EIRELLI CNPJ:01.580.769/0001-99. Referente a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.
- Consta o novo contrato de Nº 20220152/PMMR no valor de R\$ 9.103,80 (nove mil ,cento e três reais e oitenta centavos) Empresa: E DE M GUIMARAES ARMARINHO CNPJ: 07.104.536/0001-04. Referente a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria RECOMENDA, o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 07 de março de 2022.

Celma Magalhães
Controladora Geral do Município
Nº019/2022